

A interessada fica convocada, a partir da data da publicação desta decisão, a assinar o instrumento contratual nos termos e condições constantes dos itens X e XIII, do edital do Pregão Eletrônico nº 060/2022.

Despacho do Diretor-Geral, de 29/11/2022

Processo n.º 275/22 – DG/MP
Código Único n.º 2022093578-1
Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo
Assunto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com emprego de mão de obra própria e integral fornecimento de peças e demais materiais, em uma plataforma hidráulica da marca Engetax instalada nas dependências do MPSP na cidade de Sumaré, SP.

Em face dos elementos constantes dos autos, com fundamento no inciso XVI, do artigo 8º, da Resolução nº 1.470/2022-PGJ, de 29 de abril de 2022, com redação dada pela Resolução nº 1.479/2022-PGJ, de 23 de maio de 2022, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo item 1 da alínea b do inciso III do art. 75 da Lei Complementar nº 734/93, homologo, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520/02, os atos proferidos pelo Senhor Pregoeiro no Pregão Eletrônico n.º 058/2022, em conformidade com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico (8089095), em favor de Atenas Elevadores Ltda.

A interessada fica convocada, a partir da data da publicação desta decisão, a assinar o instrumento contratual nos termos e condições constantes dos itens X e XIII, do edital do Pregão Eletrônico nº 058/2022.

CENTRO DE PREPARAÇÃO E CONTROLE DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Diretoria Geral
Despachos do Diretor-Geral de 29-11-2022
Deferindo o pedido de incorporação de décimos, nos termos da L.C. nº 813/96:
MATRÍCULA NOME
248860 ADILSON FUMERO SEI Nº 29.0001.0240363.2022-77
001485 ALCIONE SCOVIOLI SEI Nº 29.0001.0226124.2022-22

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS
Procuradoria Geral de Justiça
Portarias do Procurador-Geral de Justiça de 21-11-2022
Fixando, de acordo com o art. 135, III, da L. 10.261/68 e nos termos do Anexo III da Resolução PGJ 693/11, alterada pelos Resoluções 728/12-PGJ e 1.016/17-PGJ, a partir de 6/10/2022, a Celio Roberto Gonçalves, matr. 11866, a gratificação mensal relativa à função de Auxiliar Operacional, calculada mediante a aplicação do coeficiente sobre o valor da UVV, instituída pelo art. 33, da L.C. 1.080/08, em vaga decorrente da exclusão de Gilbertson Luis de Lima;
de 29-11-2022
Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido e a partir de 23/11/2022, Giancarlo Gonçalves, matr. 9079, do cargo de Analista Jurídico do Ministério Público, do QPMPEP;
Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da L.C. 180/78, Angelica Kiyomi Saito, matr. 9551, do cargo de Assessor do MP, Ref. CC-02, da Tab. II, do Anexo VI, do QPMPEP, ficando em consequência cessados os efeitos da portaria que fixou gratificação em nome da interessada;
Nomeando, nos termos do art. 20, I, da L.C. 180/78, Debora Novaes dos Santos de Carvalho, matr. 7590, para exercer em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Assessor do MP, Ref. CC-02, da Tab. II, do Anexo VI, instituída pela L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.302/2017, do QPMPEP, em vaga decorrente da exoneração de Angelica Kiyomi Saito, ficando fixada a gratificação inerente ao cargo.

Diretoria Geral
Despachos do Diretor-Geral de 21-11-2022
Autorizando os pedidos dos servidores para morar fora da comarca de unidade de lotação, protocolados SEI:
Felipe Salles Forcacin, 29.0001.0089694.2022-57; Gabriela Fernanda Contarini, 29.0001.0089089.2022-96; Isis Pereira da Silva Ribeiro, 29.0001.0089369.2022-05; Márcio Rogério Nalon, 29.0001.0089877.2022-63; Renato Alessandro da Silva, 29.0001.0089711.2022-83; Thalita Delapierre Franco, 29.0001.0092104.2022-74; Vinicius Sanches Bini, 29.0001.0089723.2022-50;
de 22-11-2022
Autorizando o pedido de João Alexandr Svetlečić Saraiva, para morar fora da comarca de unidade de lotação, protocolado SEI 29.0001.0089762.2022-64;
de 29-11-2022
Autorizando os pedidos dos servidores para morar fora da comarca de unidade de lotação, protocolados SEI:
Carlos Eduardo Batista Freitas, 29.0001.0085930.2022-29; Elaine Abou Hala Claro Olímpio, 29.0001.0083440.2022-38; Fabiana Esber Elias, 29.0001.0085013.2022-53; Flávia Batista Santana Osório, 29.0001.0215459.2022-81; Heloiza Biazotti Vieira, 29.0001.0175308.2022-86; João Paulo Leite Tozzi, 29.0001.0174043.2022-97; Silvío Pinheiro Marçal, 29.0001.0091417.2022-96;
de 30-11-2022
Concedendo, a Fernanda Michelle Barbosa Eufлаuzino, matr. 10862, Oficial de Promotoria I, do QPMPEP, nos termos do art. 202, da L. 10.261/68, licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos ou remuneração, pelo prazo de 2 anos, a partir de 1/12/2022.

Comissão Processante Permanente de Servidores
Ref.: Sindicância Administrativa Disciplinar CPP/MP-Taubaté 3/2022
Servidor: C.A.P.S., Analista Jurídico do Ministério Público, matr. 6037
Defensor: não constituído.
Decisão do Diretor-Geral de 29-11-2022

"Por todo o exposto, com fundamento no artigo 295 da Lei Estadual nº 10.261/68, acolho integralmente o relatório conclusivo elaborado pela Comissão Processante Permanente de Servidores e, em consequência, julgo improcedente a demanda disciplinar para absolver o servidor sindicado das imputações que lhe foram deduzidas na portaria inicial."

Centro de Gestão de Pessoas
Portarias da Diretora de 4-11-2022
Concedendo a Daniel Curci Maia, matr. 8834, com fundamento no art. 209, da L. 10.261/68, licença-prêmio, períodos de 22/2/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 25/9/2022;
(Republicada por necessidade de retificação, D.O. de 5/11/2022)
de 22-11-2022
Prorrogando, nos termos do art. 52, § 1º, da L. 10.261/68, c.c. o art. 11, da L.C. 1.118/10, e à vista dos requerimentos apresentados pelos candidatos nomeados, conforme publicações nos D.O.s., o prazo para posse, nos referidos cargos, por 30 dias:
Analista Jurídico do Ministério Público, D.O. de 8/11/2022: Caio Debiuzzi, RG **.*.853-*; Isabela Alvarez Sabbag, RG **.*.021-*; Analista Técnico Científico - Engenheiro Civil: D.O. de 25/10/2022, Lucas Ferreira do Nascimento Coneglian, RG **.*.337-*; Oficial de Promotoria I, D.O. de 9/11/2022: Simone Pavanello Escoval, RG **.*.760-*; Vanessa Gomes Laranjeira, RG **.*.560-*;
de 29-11-2022
Prorrogando, nos termos do art. 52, § 1º, da L. 10.261/68, c.c. o art. 11, da L.C. 1.118/10, e à vista dos requerimentos apresentados pelos candidatos nomeados, conforme publicações nos D.O.s., o prazo para posse, nos referidos cargos, por 30 dias:
Analista Jurídico do Ministério Público: D.O. de 8/11/2022, Mario Angelo de Oliveira Junior, RG **.*.443*;
Oficial de Promo-

toria I, D.O. de 9/11/2022: Marcela Nobre Landin Takahashi Zulli, RG **.*.804-*; Ruben Ferreira de Almeida, RG **.*.681-*;
de 30-11-2022
Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido e a partir de 25/11/2022, Guilherme Henrique Costa Vaz de Lima, matr. 10261, do cargo de Auxiliar de Promotoria III (Motorista), do QPMPEP, em virtude de ter sido nomeado para outro cargo público;

Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido e a partir de 1/12/2022, Paulo Henrique de Lima Ferreira, matr. 11751, do cargo de Auxiliar de Promotoria I (Administrativo), do QPMPEP, em virtude de ter sido nomeado para outro cargo público;

Concedendo, adicionais por tempo de serviço, a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/10, a partir de:
1º adicional: 23/9/2022: Gabriel de Carvalho Almeida, matr. 10324; 25/9/2022: Nahana Arques de Oliveira, matr. 10387; 28/9/2022: Daniel Curci Maia, matr. 8834; Isabele Fernandes Vieira, matr. 8648; Patricia de Fiori Adib, matr. 8789; 29/9/2022: Ana Karenina Saura Rodrigues, matr. 8590; Carla Tayene Cruz, matr. 9503; 30/9/2022: Ricardo Abe Naloto, matr. 8916; 2º adicional: 22/9/2022: Neville Silveira da Cunha Vasques, matr. 10314; 24/9/2022: Marcelo Alex Toniato Puls, matr. 5376; 27/9/2022: Marília Alves Lopes de Oliveira Figueiredo, matr. 7156; 29/9/2022: Marina Junqueira Agudo Prado, matr. 7814; 30/9/2022: Fernanda Bandini Aneas Romão, matr. 5465; Luciana de Albuquerque Maranhao Guimaraes, matr. 5551; Rafael Perissini, matr. 5612; 3º adicional: 28/9/2022: Edgard Lopes Rocha, matr. 6130; 4º adicional: 2/9/2022: Priscila Macri, matr. 7896; 3/9/2022: Paulo Eduardo Rodrigues Mariano, matr. 3289; 13/9/2022: Marcio Rogerio Nalon, matr. 7299; 24/9/2022: Eliane Terezinha Perosa Caloni, matr. 5942; Sylvio Sanchez Martins, matr. 3260; 29/9/2022: Simone de Araujo Gusmão Marconi, matr. 3403; 5º adicional: 20/9/2022: Dolores Soledades Villegas, matr. 2356; 27/9/2022: Erlen Geraldo, matr. 2438; 6º adicional: 24/9/2022: Christiane Maria Christofaro Bueno, matr. 1223; Kelly Richard Bicudo Coelho, matr. 1167.

Apostilas da Diretoria de 30-11-2022
Declarando que, nos termos do art. 13, §2º, da L.C. 1.118/10, alterado pela L.C. 1.302/17, os cargos dos servidores abaixo indicados ficam enquadrados, em virtude de confirmação na carreira do MPSP, na seguinte conformidade, a partir de:

Carreira II
Cargo: Oficial de Promotoria I
Da Classe A Ref. 01 para Classe A Ref. 03
Data, Nome, Matrícula
1/11/2022, Ana Paula Vassao Kovadloff, 10896
3/11/2022, Francisleide Gomes Mendes Silva, 10501
5/11/2022, Juliana Rezende Vilas Boas, 10883
5/11/2022, Vinício Silva Marques, 10895
18/11/2022, Maria Eduarda Mendes Fernandes, 10894
25/11/2022, Nayara Do Carmo Silva, 10898
27/11/2022, Paola Fonseca Barbosa, 10899
28/11/2022, Marcel Francisco Veiga, 10825
29/11/2022, Anderson Ricardo Fernandes, 10870
Carreira III
Cargo: Auxiliar de Promotoria III
Da Classe A Ref. 01 para Classe A Ref. 03
Data, Nome, Matrícula
12/11/2022, Anderson Alves dos Santos, 10904;

Declarando competir mais a sexta-parte dos vencimentos, prevista no art. 129, da Constituição Estadual de 1989, do QPMPEP, a partir de:

2/9/2022: Priscila Macri, matr. 7896; 3/9/2022: Paulo Eduardo Rodrigues Mariano, matr. 3289; 13/9/2022: Marcio Rogerio Nalon, matr. 7299; 24/9/2022: Eliane Terezinha Perosa Caloni, matr. 5942; Sylvio Sanchez Martins, matr. 3260; 29/9/2022: Simone de Araujo Gusmão Marconi, matr. 3403.
Aviso CGP-MP 52/2022, de 30-11-2022

A Diretora do Centro de Gestão de Pessoas avisa aos Analistas Jurídicos do Ministério Público que do dia 1/12/2022 até 5/12/2022 poderão se inscrever no processo de remoção para as localidades disponíveis no Anexo I.

Todas as inscrições deverão ser realizadas no Portal de Atendimento ao Integrante, selecionando o item "solicitações de remoção".

No caso de remoção por união de cônjuges, a documentação comprobatória deverá ser anexada ao pedido de remoção (certidão de casamento ou união estável, comprovante de residência do cônjuge e certidão de comprovação de serviço público do cônjuge, todos com data recente).

Posteriormente, serão publicadas as inscrições deferidas, bem como data de convocação para a escolha das vagas, conforme os critérios previstos no artigo 6º da Resolução 1.331/21-PGJ. Apenas as inscrições efetuadas após a publicação deste Aviso serão consideradas para as remoções das vagas disponibilizadas no Anexo I.

Anexo I
- Área Regional da Capital
Promotoria de Justiça Cível de Santo Amaro, 1
Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, 1
- Área Regional da Grande São Paulo
Promotoria de Justiça Criminal de São Bernardo do Campo (Violência Doméstica), 1
Promotoria de Justiça Criminal de Guarulhos (Violência Doméstica), 1

Promotoria de Justiça de Diadema, 1
- Área Regional de Bauru
Promotoria de Justiça Criminal de Marília (Violência Doméstica), 1
- Área Regional de Campinas
Promotoria de Justiça Criminal de Campinas (Violência Doméstica), 1

Promotoria de Justiça de Hortolândia (Violência Doméstica), 1
- Área Regional de Ribeirão Preto
Promotoria de Justiça Criminal de Ribeirão Preto (violência doméstica), 1
- Área Regional de Santos
Promotoria de Justiça de Praia Grande (Violência Doméstica), 1

- Área Regional de São José do Rio Preto
Promotoria de Justiça Criminal de São José do Rio Preto (Violência Doméstica), 1
- Área Regional de Sorocaba
Promotoria de Justiça Criminal de Sorocaba (Violência Doméstica), 1

- Área Regional de Taubaté
Promotoria de Justiça Criminal de São José dos Campos (Violência Doméstica), 1
- Conselho Superior do Ministério Público
Conselho Superior do Ministério Público, 3
- Diretoria de Pessoal e Serviços das Promotorias de Justiça do Fórum Central Criminal

4º Promotoria de Justiça Criminal, 1
- Subprocuradoria Geral de Justiça Jurídica
Subprocuradoria Geral de Justiça Jurídica - Competência Originária Criminal (Prefeitos), 1.
Aviso CGP-MP 53/2022, de 30-11-2022

A Diretora do Centro de Gestão de Pessoas avisa aos Oficiais de Promotoria I que do dia 1/12/2022 até 5/12/2022 poderão se inscrever no processo de remoção para as localidades disponíveis no Anexo I.

Todas as inscrições deverão ser realizadas no Portal de Atendimento ao Integrante, selecionando o item "solicitações de remoção".

No caso de remoção por união de cônjuges, a documentação comprobatória deverá ser anexada ao pedido de remoção (certidão de casamento ou união estável, comprovante de resi-

dência do cônjuge e certidão de comprovação de serviço público do cônjuge, todos com data recente).

Posteriormente, serão publicadas as inscrições deferidas, bem como data de convocação para a escolha das vagas, conforme os critérios previstos no artigo 6º da Resolução 1.331/21-PGJ.

Os interessados poderão realizar inscrição para todos os cargos disponibilizados para a remoção, podendo desistir de qualquer deles no momento da respectiva escolha.

Apenas as inscrições efetuadas após a publicação deste Aviso serão consideradas para as remoções das vagas disponibilizadas no Anexo I.

Anexo I
- Área Regional da Grande São Paulo
Promotoria de Justiça Criminal de Santo André, 1
Promotoria de Justiça Cível de Guarulhos, 1
Promotoria de Justiça de Francisco Morato, 1
- Área Regional de Campinas
Promotoria de Justiça Criminal de Campinas, 1
- Área Regional de Taubaté
Promotoria de Justiça Cível de Taubaté, 1
Centro de Apoio a Execução - Caex (Unidade Capital)
Centro de Apoio a Execução - Caex (Unidade Capital), 2.
Aviso CGP-MP 54/2022, de 29-11-2022

A Diretora do Centro de Gestão de Pessoas avisa aos Auxiliares de Promotoria I (Administrativo) que do dia 1/12/2022 até 5/12/2022 poderão se inscrever no processo de remoção para as localidades disponíveis no Anexo I.

Todas as inscrições deverão ser realizadas no Portal de Atendimento ao Integrante, selecionando o item "solicitações de remoção".

No caso de remoção por união de cônjuges, a documentação comprobatória deverá ser anexada ao pedido de remoção (certidão de casamento ou união estável, comprovante de residência do cônjuge e certidão de comprovação de serviço público do cônjuge, todos com data recente).

Posteriormente, serão publicadas as inscrições deferidas, bem como data de convocação para a escolha das vagas, conforme os critérios previstos no artigo 6º da Resolução 1.331/21-PGJ.

Apenas as inscrições efetuadas após a publicação deste Aviso serão consideradas para as remoções das vagas disponibilizadas no Anexo I.

Anexo I
- Área Regional da Capital
Promotoria de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica - Oeste, 1
- Área Regional de Campinas

Promotoria de Justiça Cível de Campinas - Interveniante, 1
- Diretoria do Centro de Gestão de Pessoas
Subárea de Arquivo e Microfilmagem, 1.
Aviso CGP-MP 55/2022, de 30-11-2022

A Diretora do Centro de Gestão de Pessoas avisa aos Auxiliares de Promotoria I (Eletricista e Encanador) que do dia 1/12/2022 até 5/12/2022 poderão se inscrever no processo de remoção para as localidades disponíveis no Anexo I.

Todas as inscrições deverão ser realizadas no Portal de Atendimento ao Integrante, selecionando o item "solicitações de remoção".

No caso de remoção por união de cônjuges, a documentação comprobatória deverá ser anexada ao pedido de remoção (certidão de casamento ou união estável, comprovante de residência do cônjuge e certidão de comprovação de serviço público do cônjuge, todos com data recente).

Posteriormente, serão publicadas as inscrições deferidas, bem como data de convocação para a escolha das vagas, conforme os critérios previstos no artigo 6º da Resolução 1.331/21-PGJ.

Apenas as inscrições efetuadas após a publicação deste Aviso serão consideradas para as remoções das vagas disponibilizadas no Anexo I.

Anexo I
Área Regional do Vale do Ribeira
Diretoria da Área Regional do Vale do Ribeira, 2.

Defensoria Pública do Estado

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 30/11/2022

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso III, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01/12/2022 a 31/05/2023:

Adele Aparecida Fernandes Moraes
Adriana Do Carmo Rios Dos Santos
Adriana Mas Rosa
Adriana Mayer Dos Santos
Adriana Vinhas Bueno
Adriano Elias Oliveira
Alessandra Pereira De Melo
Alessandra Regina Januario Cintra
Alexei Hermann De Carvalho Kirchoff
Aline Do Couto Celestino
Aline Maria Fernandes Moraes
Aline Prado Silva De Conti
Aline Rodrigues Penha
Aline Tarrazo Fehlow
Allan Ramalho Ferreira
Alvimar Virgílio De Almeida
Amanda Pilon Barsoumian
Amanda Pimentel Chinellato
Amanda Polastro Schaefer
Ana Beatriz Meirelles De Miranda
Ana Braga Nobre Correia
Ana Carolina Cintra Franco
Ana Carolina Minutti Nori
Ana Carvalho Ferreira Bueno De Moraes
Ana Helena Aiba Agumi
Ana Livia Mottola
Ana Paula Gaudêncio De Figueiredo
Ana Rita Souza Prata
Anai Arantes Rodrigues
Anderson Almeida Da Silva
Andrea Castilho Nami Haddad Barreto
Andrea De Almeida Brunhari Bullara
Andrea Rezende Tinano
Antonio Machado Neto
Arianne Kwon Ieiri
Augusto Gallego Pereira
Beatriz Ramos Vico
Beatriz Sutti Ferreira
Betania Deveschi Ferraz
Bruna De Cassia Teixeira Werneck
Bruna Simoes
Bruno Vinicius Stoppa Carvalho
Caio Haruo Uehara Izumi
Camila De Sousa Medeiros Torres Watanabe
Carla Ferreira Zapparoli
Carla Pinheiro Martins

Carlos Eduardo Saltini Filho
Carlos Henrique Aciron Loureiro
Carolina Guimaraes Rezende
Carolina Gurgel Lobo
Carolina Lot Da Silva Nunes
Carolina Nunes Pannain Gioia
Carolina Rangel Nogueira
Caroline Ferreira Da Cunha
Cecilia Cardoso Soares
Cecilia Fonseca Bandeira De Melo
Cecilia Nascimento Ferreira
Celso Leo Yamashita
Claudia Aoun Tannuri
Claudia Manning
Clint Rodrigues Correia
Daniel Oliveira De Alcantara
Daniela Franco Lara
Daniela Skromov De Albuquerque
Daniela Thomaz Cristante
Danielle Cristina Do Nascimento Silva Pichinin
Danielle Gaiotto Junqueira
Danielle Mitie Kita
Danilo Martins Ortega
David Jose Vicente Martins
Debora Cristina Pezzuto
Debora De Vito Oriolo
Debora Helena Daher Montes Forlin
Debora Lopes De Carvalho
Debora Machado Cavalcante
Diana Melo Nunes
Diego Miguel Ferreira Cardoso
Diego Vale De Medeiros
Diogo De Almeida Lopes
Dione Ribeiro Basilio Vidal
Douglas Ribeiro Basilio
Douglas Tadashi Magami
Edgar Pierini Neto
Eduardo Belmudes
Eduardo Joao Ra
Eduardo Terracao
Elisa Maria Rudge Ramos
Erica Leoni Ebeling
Erica Marcilli Petroni
Erika Doria Romariz
Fabiano Brandao Majorana
Fabricio Bueno Viana
Fabricio Dos Santos Oliveira
Felipe Balduino Romariz
Felipe Capra Da Cunha Lopes
Felipe Do Amaral Matos
Felix Ricardo Nonato Dos Santos
Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
Fernanda Fernandes Gomes Rizzo
Fernanda Maria De Lucena Bussinger
Fernanda Silva Guido
Fernando Artacho Carvalho Martins
Flavia Laet Ribeiro De Almeida
Flavia Quintaes Louvain Alvarenga
Flavio Americo Frassetto
Francisco Romano
Gesanne Fonseca Gomes
Giancarlo Silkunas Vay
Gisela Camillo Casotti Teixeira
Gisela Souto Durante
Gislaine Calixto
Glauber Callegari
Guilherme Krahenbuhl Silveira Piccina
Gustavo Dias Cintra Mac Cracken
Gustavo Henrique D Auria Monzani
Gustavo Siqueira Marques
Helena Lahtermaher Oliveira
Helena Pires De Oliveira
Hellen Cristina Do Lago Ramos Comparini
Horacio Xavier Franco Neto
Ilka Saito Millan
Isabela Halley Hatty
Jamal Chokr
Janayna Lombisani
Jessica Maria Benedetti
Joana Maria De Castro Gonçalves Ono
Joao Henrique Azevedo Tassinari
Joao Paulo Dos Santos
Jose Eduardo Mendes
Juliana Alves De Almeida Lima
Juliana Garcia Popic
Juliana Pascutti Ferreira De Oliveira
Juliana Pavanelli
Juliano Bassetto Ribeiro
Juliano Pappalardo Gianni
Julio Grostein
Katia Cilene Oliveira Giraldo
Laura Barbosa Ravagnani
Leila Rocha Sponton
Leonardo Dias Yamaguchi
Leonardo Dos Santos Gonzales Manaresi
Leonardo Goncalves Furtado Lima
Leticia De Mattos Brito Sales
Leticia Lopes Soares De Souza
Lilian Rodrigues Mano
Liliane Mageste Barbosa
Lizandra Rabelo Duarte
Luana Trino De Medeiros
Lucas Akira Pascoto Nishikawa
Luciana De Oliveira Marcaioli
Luciana Pinheiro Da Fonseca Ferraz
Luis Felipe Dias
Luis Gustavo Cordeiro Sturion
Luiz Felipe Azevedo Fagundes
Luiz Fernando Baby Miranda
Luiz Rasovskii
Luiza Lins Veloso
Maiaara Cangucu Marfinati
Maira Ferreira Tasso
Manuela Beatriz Gomes Battaglia
Marcelo Bonilha Campos
Marcia Harumi Rezende Kobuti
Marco Andre De Freitas
Marco Christiano Chibebe Waller
Marcos Vinicius Manso Lopes Gomes
Maria Angelica Abud Chinaglia Bempensante
Maria Beatriz Gomes Machado Portos
Maria Carolina Pereira Magalhaes
Maria Clara Paletta Lomar
Maria Teresa Bastia Vichi
Mariana Dalberto
Mariana De Gouveia Guard
Mariana De Souza Lima Lauand
Mariana Salomao Carrara
Mariana Silva Galo Santos
Marina Costa Craveiro Peixoto
Marina Neves De Campos Mello
Mario Fagundes Filho
Mario Thiago Moreira
Marta Morena Maluly Cardoso
Michel Allan Mofsovič
Mike Luiz Sella Da Costa
Monica De Toledo Thomazella
Nalida Coelho Monte
Natalia Nissia Nogueira Seco

Natasha Teixeira Goncalves De Souza Dias
Otoniel Katumi Kikuti
Patrícia Meneguel Alves
Paula Albemaz Rodrigues Da Cruz
Paula Fernanda Archina Guedes
Paula Longo Sanches Petto
Paula Manzella Romano Valenti
Paula Sant Anna Machado De Souza
Paula Vieira Salles
Paulo Andre Costa Carvalho Matos
Paulo Eduardo Pereira Rodrigues
Paulo Fernando Esteves De Alvarenga li
Paulo Siciliano
Pedro Pereira Dos Santos Peres
Pedro Ribeiro Agustoni Feilke
Peter Gabriel Molinari Schweikert
Priscila Simara Novaes
Priscilla Batista Bastos
Rafael Cardoso Freitas
Rafael De Paula Eduardo Faber
Rafael Gandara D Amico
Rafael Lessa Vieira De Sa Menezes
Rafael Negreiros Dantas De Lima
Rafael Soares Da Silva Vieira
Rafael Valle Vernaschi
Rafaela Gasperazzo Barbosa
Raquel Peralva Martins De Oliveira
Renata De Mello
Renata Groetaers Dos Santos
Renata Lawant Miranda
Renata Oliva Monteiro Matos
Renata Scandiuzzi Da Silveira
Renato Campolino Borges
Rita De Cassia Gandolpho
Roberta Alves Pachota Chaves Da Silva
Roberta Marques Benazzi Villaverde
Roberta Prestes Abissamra
Rodrigo De Almeida Castro
Rodrigo Gruppi Carlos Da Costa
Rodrigo Sardinha De Freitas Campos
Rodrigo Serra Pereira
Rosimery Francisco Alves
Ruanie Camile Lopes
Sabrina Nasser De Carvalho
Samanta Cristina Lopez De Souza Ramos
Samanta Romano Tresinari Grangeiro
Sergio Wagner Locatelli
Silvia Caniver Drago
Silvia Pontes Figueiredo
Simone De Oliveira Domingues Ladeira Alcantara
Soraia Anka
Stefanie Kornreich
Sun Yue
Taissa Nunes Vieira Pinheiro
Tamara De Padua Capuano
Tatiana Belons Vieira
Tatiana Campos Bias Fortes
Tatiana De Souza Kotake
Tatiana Semensatto De Lima Costa
Thaluane Fonseca
Thiago Goes Cavalcanti De Araujo
Vanessa Chalegre De Andrade Franca
Vanessa Medrado De Souza
Vanessa Moraes Kiss
Vinicius Camargo Henne
Vitor Ortiz Amanda De Barros
Vivian Mantich Correia Gonzalez
Vivian Monsef De Castro
Viviane Remondes Caruso
Wladimir Alves Bitencourt
Yasmin Oliveira Mercadante Pestana
Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 30/11/2022.

Considerando o Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11-08-2022, publicado em 12/08/2022, que abriu prazo para inscrição de Defensoras e Defensores Públicos interessadas/os em compor lista para acumular as atribuições de outro cargo, sem prejuízo das suas próprias atribuições e em unidade diversa da sua lotação originária, em virtude de afastamentos do titular a Defensora Pública Fernanda Capitanio Macagnani Soldi.

A Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de novembro de 2017, publicado no DO de 18 de novembro de 2017, RESOLVEM:

Artigo 1º. Irá compor a lista para acumular as atribuições de outro cargo, sem prejuízo das suas próprias atribuições e em unidade diversa da sua lotação originária, em virtude de afastamentos do titular a Defensora Pública Fernanda Capitanio Macagnani Soldi.

Artigo 2º. A atuação da membra da Defensoria Pública que irá compor a lista, deverá observar a regulamentação definida no Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11-08-2022, publicado em 12/08/2022.

Artigo 3º. Este Ato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2022.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 30/11/2022

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação da Defensora Pública abaixo relacionada para atuar em plantões judiciais, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, a partir de 30/11/2022, Mariana Dalberto - CAPITAL

Designando:
com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, o Defensor Público abaixo relacionado para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso III, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017 no período de 23/04/2022 a 30/11/2022, Diego Miguel Ferreira Cardoso com fundamento no artigo 1º, I, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensora Pública Maira Coraci Diniz para, com prejuízo das atribuições ordinárias, atuar em audiências homologatórias de acordo de não persecução penal, nos dias 21, 23 e 30 de novembro de 2022 e 01 e 12 de dezembro de 2022.

com fundamento no artigo 1º, I, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Vítore Andre Zilio Maximiano para, com prejuízo das atribuições ordinárias, atuar em audiências homologatórias de acordo de não persecução penal, nos dias 22, 25 e 29 de novembro de 2022 e 07 e 08 de dezembro de 2022.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 30/11/2022
DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE FAMÍLIA CENTRAL
Carolina Sales Cavalcanti, a partir de 30/11/2022
DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com

redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SANTO AMARO
Lucas Lino De Barros, a partir de 30/11/2022
UNIDADE FAZENDA PÚBLICA
Elis Regina Cunha Dos Santos, a partir de 30/11/2022
DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE BAURU
Jeniffer Carolina Barbosa, a partir de 01/12/2022

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SANTO AMARO
Maria Alexandra Laffeach Carbajal, a partir de 30/11/2022
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Edilson Da Cruz Carvalho, a partir de 30/11/2022
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 30/11/2022

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE DIADEMA
Liliane Dos Santos Silva Aguiar, a partir de 01/12/2022
Leticia Mara Rocha, a partir de 01/12/2022
Mariana Lisboa Cunha, a partir de 01/12/2022
UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Carlos Roberto Ferreira Nunes, a partir de 01/12/2022
UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE
Cinthya Elis Nunes Siderio, a partir de 01/12/2022
UNIDADE GUARULHOS
Beatriz Leal Manso, a partir de 01/12/2022
Larissa Araujo E Almeida, a partir de 01/12/2022
Geovana Gomes Ferreira, a partir de 01/12/2022
UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
Elesson Da Silva Oliveira, a partir de 01/12/2022
Ludizarte Leao Miranda Melo, a partir de 01/12/2022
UNIDADE CAMPINAS
Mateus De Souza Miranda, a partir de 01/12/2022
UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Bianca Dos Santos Chagas, a partir de 29/11/2022
Gustavo Anacleto Freitas Dos Santos, a partir de 29/11/2022
UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Paulo Seko Fernandez, a partir de 01/12/2022
Ana Leticia Fernandes Abrascio, a partir de 01/12/2022
Felipe Sitolino Popin, a partir de 01/12/2022
Luís Henrique Dos Santos Silva, a partir de 01/12/2022
UNIDADE MAUÁ
Gleyce Kelly Silva Possani, a partir de 01/12/2022
Jeniffer Do Rosario Choli, a partir de 01/12/2022
UNIDADE ITAPETININGA
Vitoria Giovana Moreira, a partir de 30/11/2022
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico, de 30/11/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 05/12/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Administração Superior, através do endereço eletrônico rorcunha@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residia a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Patrícia Gomes Lesse
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 30/11/2022

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Pós Graduação, na modalidade HÍBRIDA, da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 05/12/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - EDEPE, através do endereço eletrônico kkmiguel@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/a português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e

Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
RAYSSA DA SILVA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 30/11/2022

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Pós Graduação, na modalidade HÍBRIDA, da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 05/12/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Pólo Cível através do endereço eletrônico mrclite@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/a português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
DOUGLAS FERNANDO DE OLIVEIRA SOUSA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 30/11/2022

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 02/12/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico cdfreitas@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Insituição;
- Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
sheila pereira de morais
Nathalia Moraes Garcia
Georgina Jose Borges
Ede Carlos Caetano da Silva
Thiago Conceição Gabriel de Jesus
Victoria Juliao Vaz e Souza
Lafaiete dos Santos Rodrigues
Nayara Gomes de Jesus
Dennis Willy Mendes de Macedo
Gicelia Pinheiro de Oliveira
YGOR HENRIQUE AREVALO GONÇALVES
Azenaide Paulo Carneiro da Silva
Douglas de França teixeira
Ana Paula da Silva Braz
Andreia Oliveira de Souza Santos
Fellipe Mityo Otani
JAQUELINE MOREIRA ERNANDES

Isabelli do Nascimento Silva
Vinicius Montano Teixeira
Mariana Araujo Kovacs
Ana Paula Ramos Teodoro
Evellyn Cruz Trindade
Fernanda Heloisa Ranher
BENEAL ALFREDO WARLET EMILIANO FERMINO DE BRITO
Roberta Caires Corrêa Lopes
Andressa Menezes de Oliveira
MARCELO MACHADO DO AMARAL

Editais

GOVERNO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
"Processo ARTESP-PRC-2021/02153. VIAPAULISTA S/A. Concedido o prazo adicional de 7 (sete) dias para manifestação."

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

Intima-se a ViaPaulista S.A. para ciência e eventual manifestação sobre o ARTESP-REL-2022/01947, que trata do Relatório Mensal do Indicador 11 de apuração dos Indicadores de Desempenho dos Serviços Prestados – CSP, referente ao período de outubro/2022, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação, bem como apresentar manifestação nos termos do artigo 18, §1º, II da Portaria ARTESP nº 109, de 06/10/2022 (ARTESP-EXP-2022/15361).

Intima-se a ViaPaulista S.A. para ciência e eventual manifestação sobre o ARTESP-REL-2022/01817, que trata do Relatório Mensal do Indicador 11 de apuração dos Indicadores de Desempenho dos Serviços Prestados – CSP, referente ao período de setembro/2022, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação, bem como apresentar manifestação nos termos do artigo 18, §1º, II da Portaria ARTESP nº 109, de 06/10/2022 (ARTESP-EXP-2022/15360).

Intima-se a ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. para ciência e eventual manifestação sobre o ARTESP-REL-2022/01816, que trata do Relatório Mensal do Indicador 11 de apuração dos Indicadores de Desempenho dos Serviços Prestados – CSP, referente ao período de setembro/2022, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação, bem como apresentar manifestação nos termos do artigo 18, §1º, II da Portaria ARTESP nº 109, de 06/10/2022 (ARTESP-EXP-2022/15311).

Intima-se a ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. para ciência e eventual manifestação sobre o ARTESP-REL-2022/01948, que trata do Relatório Mensal do Indicador 11 de apuração dos Indicadores de Desempenho dos Serviços Prestados – CSP, referente ao período de outubro/2022, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação, bem como apresentar manifestação nos termos do artigo 18, §1º, II da Portaria ARTESP nº 109, de 06/10/2022 (ARTESP-EXP-2022/15359).

Tendo em vista a Decisão do Diretor de Investimentos DI.DIN.0551/22, publicada no D.O.E. em 05/07/2022 e o não provimento do Recurso Administrativo pelo Conselho Diretor na 1018ª Reunião de 19/10/2022, publicada no D.O.E. em 20/10/2022, a Diretoria de Investimentos, relativo à notificação NOT.DIN.0220/18, aplica a C.V. S/A a pena de multa no valor de R\$ 419.722,40 (quatrocentos e dezenove mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) base jul/22, conforme Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01, Tipificação 19. Diretrizes, Item 1, Grupo II, Nível F, do Anexo 1.

Fica essa Concessionária notificada a recolher através de guia própria, adquirida junto ao DER à Av. do Estado 777, Ponte Pequena, discriminando o motivo do depósito ao Banco do Brasil, Agência 1897-X, C/C 139.553-X, o valor acima referendado no prazo contratual de 15 dias.

Não apresentado o comprovante no prazo acima estipulado, a Concessionária estará sujeita a outras sanções administrativas previstas na legislação e no contrato, inclusive a conversão da Expectativa de Sinistro em Reclamação e possibilidade de inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - Cadin Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

(Processo Administrativo Sancionatório 027.394/2018 - Protocolo 388.483/18).

o Diretor de Investimentos decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT. DIN.0165/20, e que seja imposta à V. S/A a pena de multa, conforme Tipificação Programa de Adequação Inicial, Item 4, Grupo II, Nível F, do Anexo 11 do Edital.

Nesta oportunidade, a partir da publicação no DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias.

(Processo Administrativo Sancionatório 040.736/2020 - Protocolo 507.701/20)

o Diretor de Investimentos decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativo à notificação NOT. DIN.0089/20, que seja imposta à C.R.I.P. S/A a pena de multa, conforme Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01, Tipificação 2. Revestimento Vegetal, Item 1, Grupo I, Nível E.

Nesta oportunidade, a partir da publicação no DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias.

(Processo Administrativo Sancionatório 040.501/2020 - Protocolo 504.577/20)

o Diretor de Investimentos decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativo à notificação NOT. DIN.0104/20, que seja imposta à C.R.I.P. S/A, a pena de multa, conforme Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01, Tipificação 2. Revestimento Vegetal, Item 1, Grupo I, Nível E.

Nesta oportunidade, a partir da publicação no DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias.

(Processo Administrativo Sancionatório 040.520/2020 - Protocolo 504.762/20)

o Diretor de Investimentos decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT. DIN.1728/19, e que seja imposta à Entrevias Concessionária de Rodovias S/A a pena de multa, conforme Tipificação: Vedos, Cercas, Alambrados e Telamentos, Item 1, Grupo I, Nível D, do Anexo 11 do Edital.

Nesta oportunidade, a partir da publicação no DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP,

Contratada: GB BARIRI SERVIÇOS GERAIS LTDA
Objeto:
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Transporte mediante locação de veículos seminovos, em caráter não eventual, sem condutor, com quilometragem livre, objetivando o deslocamento para apoio a atividades técnico-administrativas do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB, sem fornecimento de combustível, conforme especificado no Projeto Básico, pelo período de 24 meses.
Motivo da Rescisão:
Informamos que o Contrato nº 002/2019 – FAMESP/HC, celebrado em 15 de janeiro de 2019, fica rescindido a partir desta data 30 de novembro de 2022, conforme Comunicado enviado pelo Núcleo de Contratos do HCFMB em 25/11/2022, de que o referido contrato será rescindido amigavelmente, tendo em vista que a contratada sagrou-se vencedora do processo licitatório realizado no HCFMB, referente ao mesmo objeto.
Data da Rescisão: 30/11/2022.
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 034/2022-FAMESP/BAURU
PROCESSO Nº 18702/2022-FAMESP/BAURU
Acha-se à disposição dos interessados do dia 01 de dezembro ao dia 12 de dezembro de 2022, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Telefones 14 3103-4113 / 14 303-4115 / 3103-4118, ou pelo site www.famesp.org.br/licitações, o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 034/2022-FAMESP/BAURU, PROCESSO Nº 18702/2022-FAMESP/BAURU, que tem como objetivo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA AS ESPECIALIDADES DE MÉDICO INTERNO E INTENSIVISTA DE UTI ADULTO PARA O HOSPITAL DE BASE DE BAURU. As propostas comerciais dos interessados deverão ser entregues do dia 30 de novembro ao dia 12 de dezembro de 2022, no setor de compras da FAMESP, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 035/2022-FAMESP/BAURU
PROCESSO Nº 18703/2022-FAMESP/BAURU
Acha-se à disposição dos interessados do dia 30 de novembro ao dia 12 de dezembro de 2022, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Telefones 14 3103-4113 / 14 303-4115 / 3103-4118, ou pelo site www.famesp.org.br/licitações, o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 035/2022-FAMESP/BAURU, PROCESSO Nº 18703/2022-FAMESP/BAURU, que tem como objetivo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A ESPECIALIDADE DE NEUROCLÍNICA PARA O HOSPITAL DE BASE DE BAURU. As propostas comerciais dos interessados deverão ser entregues do dia 30 de novembro ao dia 12 de dezembro de 2022, no setor de compras da FAMESP, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 036/2022-FAMESP/BAURU
PROCESSO Nº 18722/2022-FAMESP/BAURU
Acha-se à disposição dos interessados do dia 01 ao dia 12 de dezembro de 2022, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Telefones 14 3103-4113 / 14 303-4115 / 3103-4118, ou pelo site www.famesp.org.br/licitações, o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 036/2022-FAMESP/BAURU, PROCESSO Nº 18722/2022-FAMESP/BAURU, que tem como objetivo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL PARA O HOSPITAL DE BASE DE BAURU. As propostas comerciais dos interessados deverão ser entregues do dia 30 de novembro ao dia 12 de dezembro de 2022, no setor de compras da FAMESP, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP
COMUNICADO RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2022-FAMESP/CONV
PROCESSO Nº. 18.653/2022-FAMESP/CONV
A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, comunica a quem possa interessar, que fica RETIFICADO e RE-ABERTO o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2022-FAMESP/CONV, PROCESSO Nº. 18.653/2022-FAMESP/CONV, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR (ULTRA-SONOGRAFO OFTALMOLOGICO, BIÔMETRO DE COERÊNCIA ÓPTICA, ULTRA-SONOGRAFO; COM TRANSDUTORES LINEAR 4- 9MHZ, LINEAR 6-12 MHZ, CONV.2 -6MHZ, ENDO. 4-9 MHZ, ETC) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB), ATRAVÉS DE RECURSOS DO CONVÊNIO SICONV Nº 935311/2022 – PROJETO Nº 093, no que se refere ao Anexo I, item 2 (descrição dos objetos) em seu item 03, passando a vigorar com a seguinte descrição:
ONDE SE LÊ:
ITEM - QTDE - UNID. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
3 - 1 - UNIDADE - ULTRA-SONOGRAFO; COM TRANSDUTORES LINEAR 4- 9MHZ, LINEAR 6-12 MHZ, CONV.2 -6MHZ, ENDO. 4-9 MHZ...
ULTRA-SONOGRAFO; COM TRANSDUTORES LINEAR 4-9MHZ, LINEAR 6-12 MHZ, CONV.2 -6MHZ, ENDO. 4-9 MHZ 140 GRAUS, (TODOS C/ GUIA BIOP); NOS MODOS B, M, D DUPLO B, B/M, B/D, POWER DOPPLER/INCLUS.DIREC./DUP. E TRIP.COLORIZ.B, M E D,DOP COL.E PULSO; MINIMO DE 1000 QUADROS/SEGUNDO, COM ELASTOGRAFIA SHEAR WAVE; APRESENTANDO SIMULTANEAMENTE OS MODOS D SIMPLES E B DUAL(B+B/C),M/B,M,B/M/D,M/D,D,B+COR+DOPPLER EM TEMPO REAL(MODO TRIPLEX); COM PROGRAMAS PARA O CALCULO DE DISTANCIA, AREA, CIRCUNF, ANGULO, VOLUME, TABELAS E MEDIDAS DOPPLER; APRESENTADO EM VIDEO COM 256 NIVEIS DE CINZA NA TELA; ENTRADAS PARA MINIMO DE 2 PORTAS USB, TRANSFERENCIA DE IMAGEM VIA ETHERNET; EM MONITOR DE NO MINIMO 21 POLEGADAS, LCD OU SUPERIOR; COM ARMAZENAMENTO DAS ULTIMAS MINIMO 2000 QUADROS; IMPRESSAO EM GRAVACAO EM DISCO RIGIDO E CD/ DVD; COM SAIDAS GRAVADOR DE CD/DVD, DICOM 3.0 COMPLETO, USB, HDMI/OU ANALOGICA, REDE; CONGELAMENTO EM TELA E INVERSAO DE IMAGEM, HARMONICA TECIDUAL E DE PULSO INVERTIDO; COM MARCAÇO DE PONTOS NA TELA ATRAVES DE TOUCH PAD E/OU TRACK-BALL; COM TECLADO ALFA NUMERICO, PAINEL ERGONOMICO, TELA DIGITAL E/OU TOUCH SCREEN; EM CARRO SUPORTE C/ RODIZIOS E SISTEMA DE FREIOS; ALIMENTAÇÃO: SELECIONAVEL 110/220V, 60HZ, NOBREAK AUTONOMIA MINIMA DE 5 MINUTOS; ACOMPANHA:

PECAS E ACESSORIOS NECESSARIOS P/ PLENO FUNCIONAMENTO, NO BREAK; INCLUI: GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, INSTALACAO, TREINAMENTO DA EQUIPE MEDICA E ASSISTENCIA TECNICA.
LEIA-SE:
ITEM - QTDE - UNID. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
3 - 1 - UNIDADE - ULTRASSOM DIAGNOSTICO ...
CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I - ITEM 3.4 - ITEM 3: ULTRASSOM DIAGNOSTICO.
Ficam alteradas as datas de abertura e sessão conforme abaixo:
DATA DO INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 01 de dezembro de 2022
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 13 de dezembro de 2022, às 09:00 horas
DATA DA DISPUTA: Dia 13 de dezembro de 2022, às 09:15 horas
As demais exigências editalícias, permanecem inalteradas.
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022-FAMESP/CONV
PROCESSO Nº 18.933/2022-FAMESP/CONV
Acha-se à disposição dos interessados do dia 01 À 14 DE DEZEMBRO DE 2022, às 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3881-4811 - FAX (0xx14) 3881-4811 – ramal 110, site <https://compraeletronica.famesp.org.br>, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022-FAMESP/CONV, PROCESSO Nº 18.933/2022-FAMESP/CONV, que tem como objetivo a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (ELEVADOR PARA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES), para atender as necessidades do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, através de recursos do Projeto nº 092, do tipo menor preço por item, em conformidade com o disposto no Anexo I. A abertura da sessão pública será no dia 14 DE DEZEMBRO DE 2022, com início às 09:00 horas.
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2022-FAMESP/HC/SVO
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2022-FAMESP/HC/SVO
PROCESSO Nº. 018972/2022-FAMESP/HC/SVO
Acha-se aberto e à disposição dos interessados do dia 05 de dezembro ao dia 14 de dezembro de 2022, as 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (014) 3881-4811 - FAX (014) 3881-4811 – ramal 110, site <https://compraeletronica.famesp.org.br>, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2022-FAMESP/HC/SVO, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2022-FAMESP/HC/SVO, PROCESSO Nº. 018972/2022-FAMESP/HC/SVO, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO LABORATORIAL (PARAFINA HISTOLOGICA, CASSETE, ALCOOL ETILICO, XILOL, LAMINA, LAMINULA, NAVALHA HISTOLOGICA, ETC.), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ANATOMIA PATOLOGICA DO HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB), POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, do tipo menor preço por item, em conformidade com o disposto no ANEXO I. A abertura da sessão pública será realizada no dia 15 de dezembro de 2022, com início às 09:00 horas.
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2022-FAMESP/HC
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2022-FAMESP/HC
PROCESSO Nº. 018978/2022-FAMESP/HC
Acha-se aberto e à disposição dos interessados do dia 05 de dezembro ao dia 19 de dezembro de 2022, as 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (014) 3881-4811 - FAX (014) 3881-4811 – ramal 110, site <https://compraeletronica.famesp.org.br>, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2022-FAMESP/HC, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2022-FAMESP/HC, PROCESSO Nº. 018978/2022-FAMESP/HC, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SENSOR PARA MEDIDA CONTINUA DE DEBITO CARDIACO, CATETER BALÃO DE TERMODILUIÇÃO, INTRODUTOR, ETC. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE ORTESES E PROTESES DO HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB), POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, do tipo menor preço do item, em conformidade com o disposto no ANEXO I. A abertura da sessão pública será realizada no dia 20 de dezembro de 2022, com início às 09:00 horas.
MINISTÉRIO PÚBLICO
DIRETORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO
Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 093/2022 – Oferta de Compra Nº 270033000012022OC00044 - Processo nº 027/2022-FED, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização de livros e periódicos do acervo da biblioteca “César Salgado” do Ministério Público do Estado de São Paulo.
O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos www.bec.fazenda.sp.gov.br; e, www.mpsp.mp.br e www.e-negociospublicos.com.br. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, no dia 16/12/2022, às 11:30 horas.
Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 01/12/2022
Comissão Julgadora de Licitações, em 29 de novembro de 2022.
AVISO DE LICITAÇÃO
Leilão nº 002/2022 - Processo nº 302/2022-DG/MP
Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Leilão nº 001/2022 - Processo nº 302/2022-DG/MP, que tem por objeto a alienação de 08 (oito) veículos pertencentes à frota do Ministério Público do Estado de São Paulo, declarados inservíveis para o serviço público.
O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na Comissão Julgadora de Licitações, podendo ser retirado via e-mail, qual seja: cj@mppsp.mp.br, ou pelos websites www.mpsp.mp.br e www.e-negociospublicos.com.br. A abertura da sessão pública do leilão dar-se-á às 10:00h do dia 19/12/2022, na Rua Riachuelo, nº 115, 9º andar – sala 926 - centro, São Paulo SP - Auditório Luís Felipe França Ramos.
Comissão Julgadora de Licitações, em 29 de novembro de 2022.
Concorrência nº 001/2022 - Processo nº 264/2022-DG/MP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a elaboração e o fornecimento de projeto executivo completo, realização de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra, contemplando a construção de imóvel para abrigar a nova unidade do Ministério Público de São Paulo, em terreno localizado na Av. Presidente Kennedy, nº 1.471 – Ribeirão – Ribeirão Preto – SP.

COMUNICAÇÃO DE RECURSO
A COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES comunica que as empresas SP ENGE CONSTRUTORA LTDA , CNPJ: 06.117.336/0001-35; PCS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.753.834/0001-17 e COFESA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS S.A, CNPJ 18.738.69710001-68 interuseram, tempestivamente, Recursos Administrativos contra suas INABILITAÇÕES, bem como da decisão que declarou a INCORPLAN ENGENHARIA LTDA. habilitada no julgamento da documentação da CONCORRÊNCIA em epígrafe, publicada no D.O.E. de 22.11.2022. Desta forma, ficam os interessados cientes que contarão, a partir desta publicação, com 05 (cinco) dias úteis para a impugnação nos termos do § 3º do artigo109, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, bem como ficam os autos do processo em referência com vista franqueada aos interessados.
Comissão Julgadora de Licitações, em 30 de novembro de 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
Processo: 2022/0022300
Ata de Registro de Preços nº 011/2022
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: C DIAS EIRELI EPP
CNPJ: 01.672.499/0001-46
Objeto: Utilização da ARP nº 011/2021 – para prestação de serviços de fornecimento e instalação de painéis divisórios e seus complementos para estruturação da nova Unidade de Itapevi
Parecer jurídico: Parecer AJ nº 049/2022, de 09/03/2022
Valor: R\$ 69.946,50 (sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.39.63
Fonte de Recursos: 002.001.055
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
Nº da Nota de Empenho: 2022NE05841

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal
Comunicado nº DP-32/321/22
Considerando o deferimento do requerimento administrativo impetrado pelo candidato abaixo, o Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo RETIFICA o CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO do candidato Matheus Peres Fernandes, RG 28744792, inscrição nº 258035128, turma 08, inscrito no concurso público para provimento de cargo de Sd PM de 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/22, conforme segue: Etapa dos Exames de Aptidão Física (EAF), no dia 20/12/2022, às 13h00, na Escola de Educação Física - Av. Cruzeiro do Sul, 548, Canindé, São Paulo-SP. O candidato para etapa do EAF e seguintes deverá acompanhar o cronograma previsto para Turma 47, conforme publicado no DOE 231, de 19 de novembro de 2022.
Comunicado nº DP-33/321/22
Considerando o deferimento do requerimento administrativo impetrado pelo candidato abaixo, o Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo RETIFICA o CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO do candidato João Pedro Barbalho Moraes, RG 32734378, inscrição nº 258035342, turma 05, inscrito no concurso público para provimento de cargo de Sd PM de 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/22, conforme segue: Etapa dos Exames de Aptidão Física (EAF), no dia 20/12/2022, às 13h00, na Escola de Educação Física - Av. Cruzeiro do Sul, 548, Canindé, São Paulo-SP. O candidato para etapa do EAF e seguintes deverá acompanhar o cronograma previsto para Turma 47, conforme publicado no DOE 231, de 19 de novembro de 2022.
Comunicado nº DP-76/311/22
O Diretor de Pessoal CONVOCA o candidato João Carlos Novi Junior, RG 28.006.330-6, a comparecer em 15-12-22, às 9h00, no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, número 260, 1º andar, sala 146, Bairro Canindé, São Paulo/ SP, para posse e início de exercício no cargo público de Soldado PM de 2ª Classe, para o qual foi nomeado em cumprimento ao Acórdão proferido pela Segunda Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao apelo fazendário nos autos de Apelação Cível, processo nº 1065162-62.2020.8.26.0053, referente ao concurso público regido pelo Edital nº DP-2/321/19, conforme publicação inserta no DOE nº 238, de 30-11-22.
Comunicado nº DP-144/323/22
O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna público o resultado dos candidatos das turmas 9 a 12, APROVADOS na Etapa dos Exames de Aptidão Física, realizada em 29-11-22, de acordo com o Edital nº DP-1/321/22, destinado ao provimento de cargos de Soldado PM de 2ª Classe.
Os candidatos abaixo relacionados, devem observar as datas e horários específicos para a realização da etapa dos Exames Psicológicos - Coletivo e Individual (observado suas respectivas turmas e grupos), conforme CRONOGRAMA GERAL, publicado no DOE nº 231, de 19-11-22.
NOME - RG - INSCRIÇÃO - PONTOS - GRUPO
Phillippe David Ferreira - 25573541-7 - 258000374 - 212,00 - P-5A
Pietro Enrico Betioli Bueno - 143539857 - 258016556 - 287,80 - P-5A
Polyanna Dias Bottos - 54302197 - 258059515 - 249,60 - P-5A
Priscilla Martins Campos - 47889759-5 - 258055972 - 240,40 - P-5A
Rafael Abreu De Lima - 10682328-6 - 258004943 - 244,00 - P-5A
Rafael Albuquerque Santos - 10462732 - 258008339 - 204,60 - P-5A
Rafael Alexandre De Santana - 27303946-1 - 258013985 - 294,00 - P-5A
Rafael Andrade Florentino - 27543524 - 258061722 - 214,00 - P-5A
Rafael Batista Ribeiro - 19038163 - 258030695 - 250,20 - P-5A
Rafael Da Mata Aparecido Dos Santos - 37493605-5 - 258034484 - 272,20 - P-5A
Rafael Da Silva - 23577767 - 258010425 - 261,80 - P-5A
Rafael Da Silva Amorim - 209637206 - 258009442 - 203,00 - P-5A
Rafael Da Silva Maduenho - 101683591 - 258035286 - 224,60 - P-5A
Rafael De Oliveira Matias - 29306187 - 258013452 - 264,00 - P-5A
Rafael De Souza Graciano - 29536451 - 258054704 - 282,40 - P-5A
Rafael Felipe De Brito Canário - 21879787 - 258010634 - 221,20 - P-5A
Rafael Henrique Guimaraes - 2211946-9 - 258035999 - 205,00 - P-5A

Rafael Lucas Da Silva - 19404104 - 258034198 - 239,00 - P-5A
Rafael Martins - 18307329 - 258033880 - 201,00 - P-5A
Rafael Mendes Lourenço - 3453558-6 - 258049863 - 244,60 - P-5A
Rafael Nunes Antunes Moraes Mateus - 17499539 - 258035776 - 231,00 - P-5A
Rafael Oliveira Da Cunha - 27988834 - 258035429 - 280,80 - P-5A
Rafael Oliveira De Freitas - 5642116 - 258009582 - 261,40 - P-5A
Raissa Aparecida Almeida - 06388644367 - 258025632 - 258,00 - P-5A
Raissa De Lourdes Andrade Vilas Boas - 18951442 - 258001531 - 295,20 - P-5A
Ramon Dias Braz - 28418144-3 - 258004652 - 315,40 - P-5A
Ramon Do Carmo Barra - 240945741 - 258048685 - 228,00 - P-5A
Ramon Reis Tavares - 300535093 - 258001661 - 265,00 - P-5A
Raphael Felipe Vasconcelos Machado - 19420104 - 258026634 - 259,00 - P-5A
Raphael Flores Pitana - 4108139728 - 258023419 - 310,40 - P-5A
Raphael Portal De Melo - 26365798-3 - 258017229 - 202,60 - P-5A
Raphael Rodrigues Do Vale - 3465610 - 258045120 - 243,00 - P-5A
Raul Nunes Dos Reis - 20436314-MG - 258054993 - 252,80 - P-5A
Rayane Cristina Souza Silva - 16490036 - 258039068 - 226,60 - P-5A
Rayane Gonçalves Teixeira Vieira - 19996647 - 258007577 - 255,00 - P-5A
Rayanne Fernandes Vitorio - 225042571 - 258050737 - 217,60 - P-5A
Reginaldo Carlos Rodolpho Da Silva Barreto - 21274165 - 258021993 - 258,40 - P-5A
Reginaldo Robert Santos Souza - 30419680-1 - 258034511 - 294,20 - P-5A
Renan Carlos Da Rosa Freitas Dos Santos - 05934870180 - 258017584 - 268,00 - P-5A
Renan Cesar Cardoso - 11058657-4 - 258034088 - 262,60 - P-5A
Renan Das Chagas Conceição - 257298414 - 258005290 - 209,80 - P-5A
Renan Henrique Marchioli Lopes - 125080588 - 258018555 - 303,80 - P-5A
Renan Rodighero De Deus Da Silva - 5873228 - 258014270 - 210,20 - P-5A
Renato Azevedo Oliveira - 011015967 - 258008138 - 286,60 - P-5A
Rennan De Azevedo Santos - 26804321 - 258044839 - 239,80 - P-5A
Ricardo Alexandre Carneiro Santos Filho - 07144023100 - 258046390 - 294,00 - P-5A
Richard Ribeiro - 22735201 - 258059289 - 216,20 - P-5A
Rivair Eurico Ramos De Souza - 124694434 - 258047377 - 223,00 - P-5A
Rivan Ferreira De Melo Júnior - 25519381-5 - 258026460 - 269,40 - P-5A
Robert Lucas Moreira Da Silva - 308844059 - 258019750 - 216,40 - P-5A
Roberto Augusto Ferreira Mendes Corrêa - 215980608 - 258029486 - 223,00 - P-5A
Roberto Cotta Dos Santos Neto - 28018082 - 258013286 - 307,20 - P-5A
Robson Cezar Dos Santos - 2964564 - 258034320 - 322,20 - P-5A
Robson Da Silva Mathias - 281116723 - 258005064 - 308,40 - P-5A
Robson Lima Soares Junior - 17296444 - 258044745 - 293,80 - P-5A
Rodrigo Andrade Dos Santos - 287157036 - 258011549 - 286,80 - P-5A
Rodrigo Bandeira Trece - 26399744-7 - 258032059 - 297,60 - P-5A
Rodrigo Batista Lemes - 18059872 - 258057967 - 239,20 - P-5A
Rodrigo Cordeiro Da Silva Dias - 26867127-8 - 258040838 - 295,40 - P-5A
Rodrigo Correia Monteiro - 967232-0 - 258009406 - 296,20 - P-5A
Rodrigo De Jesus Silva - 30861767 - 258054783 - 280,40 - P-5A
Rodrigo Fernandes Medeiros - 315718908 - 258026065 - 249,20 - P-5A
Rodrigo Loures Mendes Duarte - 56367875-6 - 258023227 - 360,20 - P-5A
Rodrigo Mascarenhas Cotrim De Moraes - 26293705 - 258023852 - 218,60 - P-5A
Rodrigo Nogueira Junior - 45281771 - 258061978 - 249,40 - P-5A
Rodrigo Parana Oliveira - 128602259 - 258028113 - 273,00 - P-5A
Rodrigo Roberto Moreira - 275493682 - 258035395 - 269,40 - P-5A
Romário Paulo De Jesus Franco Reis - 947544 - 258001292 - 304,00 - P-5A
Romário Silva Da Nóbrega - 24486798 - 258007692 - 291,80 - P-5A
Rômulo Da Conceição Vieira Pereira - 31245224 - 258023218 - 231,40 - P-5A
Rômulo De Souza E Silva - 19812175 - 258002763 - 225,60 - P-5A
Rômulo Salermo De Oliveira - 233182716 - 258055422 - 207,80 - P-5A
Ronaldo Luiz Augusto Junior - 20008257 - 258013527 - 256,80 - P-5A
Ronan Maxwel Da Silva Alves - 8420917 - 258040808 - 308,60 - P-5A
Rusevel Vilela De Oliveira - 19403966 - 258018736 - 224,00 - P-5A
Ruy Junior De Araujo Pinto - 3323571 - 258008658 - 311,20 - P-5A
Ryan Pereira Prado Dos Santos - 1889773 - 258015599 - 267,20 - P-5A
Samuel Almeida Fernandes De Souza - 15798663 - 258056211 - 273,60 - P-5A
Samuel Alves De Magalhaes - 15087565 - 258021715 - 306,40 - P-5A
Samuel Moreira Silva - 16795457 - 258014234 - 278,40 - P-5A
Samuel Norberto Freitas - 17101242 - 258000950 - 255,80 - P-5A
Samuel Oliveira De Carvalho - 19806580 - 258029882 - 241,60 - P-5A
Samuel Oliveira Marte - 27962569-3 - 258037899 - 287,80 - P-5A
Samuel Oliveira Santos - 2181395519 - 258020230 - 257,40 - P-5A
Sandro Gabriel Santos Pureza - 30037511-0 - 258001534 - 279,80 - P-5A
Santiago Costa Silva - 293719613 - 258000821 - 268,00 - P-5A
Sarah Lucas De Paula - 20586838 - 258012907 - 211,80 - P-5A
Sarah Nunes De Andrade - 28440363-1 - 258034943 - 249,80 - P-5A